



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11

DE 28 DE MAIO DE 2019.

Procede a inclusão, de servidor municipal do exercício da função de autoridade fiscalizadora, nos termos da Portaria nº 4, 04 de fevereiro de 2019.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 04, de 04 de fevereiro de 2019, servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, **conforme anexo I**.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALDENIS ALBANEZE BORIM

Secretário Municipal de Saúde

Anexo I – inclui servidor do exercício da função de autoridade fiscalizadora

Credencial	Nome	RG	Cargo
06	HELEN CRISTINA PRADO DE BARROS ANDRADE	20.981.288-X	FARMACÊUTICA
08	VIVIAN BRUNA VIEIRA MARÇAL	33.098.480-9	ENFERMEIRA